



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Extrato nº 004/10

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/07 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DE UBATUBA - ASPEM, PARA RENOVAÇÃO.

Por este Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DE UBATUBA - ASPEM, representada pelo Sr. Clélio Teodorico Coutinho, devidamente qualificados no convênio original, datado de 03/01/2007, têm entre si justo e conveniado, diante da autorização constante dos autos do processo SA/10.466/06, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal nº 2.876/06, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO - O prazo de vigência de que trata a cláusula segunda do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em 03/01/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO - Os demais termos do convênio original não alterados pelo presente instrumento, permanecem ratificados em seu inteiro teor.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.


Ubatuba, 04 JAN. 2010


Eduardo de Souza César
PREFEITURA

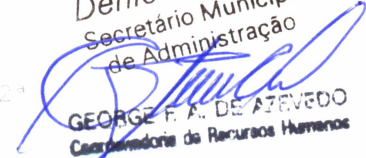

Clélio Teodorico Coutinho
ASPEM

TESTEMUNHAS:

1ª


Denio A. Veloso
Secretário Municipal
de Administração

2ª


GEORGE F. A. DE AZEVEDO
Coordenador de Recursos Humanos

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 860 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3634.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br